

REGULAMENTO GERAL

28ª CORRIDA RÚSTICA * CIDADE DE LAGARTO

23/04/2023

CAPÍTULO 1º - DA PROVA

Art.1 - Evento esportivo promovido em comemoração ao aniversário da **CIDADE DE LAGARTO**.

Art.2 - A **28º CORRIDA CIDADE DE LAGARTO**, será regida pelas disposições deste regulamento.

Art.3 - As alterações climáticas, porventura existentes, no dia da corrida ou durante a realização da mesma, não implicarão na suspensão da prova.

ART.4 - A LARGADA DA PROVA SER:

PCDs : ÀS 15:25 HORAS NO DIA 23/04/2023

GERAL: ÀS 15:30 HORAS NO DIA 23/04/2023

Art.5 - O percurso da corrida:

- **A prova será de 8 km em pista de paralelepípedo em 70% do trajeto e 30% em asfalto, a saída será do Povoado Santo Antônio (Praça da Igreja) e a chegada será na Praça Filomeno Hora com duração de 01:30h (uma hora e trinta minutos).**

Parágrafo Único – sujeito a alteração.

CAPÍTULO 2º – DAS INSCRIÇÕES*

***exclusivamente via internet**

Art.6 - Podem inscrever-se e participar atletas do gênero, masculino e feminino

Art.7 - A idade mínima exigida para participação no evento é de **16 anos**, tendo como base o ano de nascimento, conforme Norma 12 da CBat.

Art.8 - As inscrições são limitadas a 1000 atletas entre homens e mulheres.

Art.9 - O período de inscrições da **28º CORRIDA RÚSTICA CIDADE DE LAGARTO** será de **05/04/2023 a 17/04/2023** exclusivamente via internet no site: **www.lagarto.se.gov.br/corrida-rustica-2023**

ATENÇÃO: As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite de 1000 **atletas**.

CAPÍTULO 3º - DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DE RECEBIMENTO DO CHIP

Art.10 - Apresentar comprovante de inscrição realizada pelo site preenchida e assinada e documento original ou fotocópia da carteira de identidade;

Art.11 - Para os atletas inscritos nas categorias abaixo, deverão apresentar as seguintes comprovações:

- a) Estudante de Lagarto - deverá apresentar cópia do comprovante de matrícula da escola ou instituição que estuda para comprovar que estuda realmente em alguma instituição na cidade de Lagarto;
- b) Servidor Público Municipal de Lagarto– Deverá apresentar documento que comprove que o atleta é servidor público da rede municipal de Lagarto;
- c) Atleta Lagartense – deverá apresentar documento que comprove que o atleta é natural de Lagarto ou possui título de cidadania Lagartense.
- d) PCD – Deverão apresentar comprovante de deficiência através de laudo médico com CID, sendo que o deficiente visual, deverá competir obrigatoriamente com tampão nos olhos e guia.

Parágrafo Único - A confirmação da prova dar-se-á no dia **23/04/2023**, das **09:00h às 14:00h** no Ginásio Rosendo Ribeiro Filho “Ribeirão” com o recebimento do número de peito e o chip.

CAPÍTULO 4º – DA DECLARAÇÃO

Art.12 - Ao preencher a ficha de inscrição/formulário online, o atleta assina uma declaração de que:

- a) Disputo esta prova por minha livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os Organizadores, Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores, em meu nome e de meus herdeiros;
- b) Gozo de boa saúde, conforme aprovação obtida em consulta a médica;
- c) Treinei apropriadamente para a prova, conforme inequívoco conhecimento técnico que possuo sobre meu desempenho;

d) Conheço todas as regras de segurança, áreas permitidas de acesso e restrições de participação, sendo o mesmo de minha responsabilidade;

e) Estou ciente do regulamento da prova e seu conteúdo;

f) Assumo todas as despesas decorrentes de minha participação, tais com despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência medica e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação do evento, antes, durante ou depois do mesmo;

g) Isento os Organizadores, Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores de quaisquer responsabilidades sobre objetos deixados por mim no guarda-volumes, tendo obtido orientação para não deixar nada de valor no guarda-volumes;

h) Estou ciente que os Organizadores, Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados a mim ou a terceiros por mim causados, sendo estes de minha única e exclusiva responsabilidade;

i) Autorizo por este meio a utilização de qualquer fotografia, filme ou outra gravação contendo imagens da minha participação neste evento para as finalidades legitima, autorizando a sua utilização pelos Organizadores, Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores para divulgação do evento através dos veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos, bem como cedo, por este instrumento, todos os direitos de utilização de minha imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda quer vier a ser auferida com matérias de divulgação, campanhas, informações, transmissão de tv, clippings, reapresentações e jornalismo, em qualquer tempo e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser criados para este e os próximos eventos;

j) Estou autorizado a realizar esta inscrição em nome de terceiros, responsabilizando-me pelo fornecimento dos dados descritos e por levar ao conhecimento do inscrito o regulamento que se encontra disponível neste local de inscrição e que o atleta, ao participar da prova, automaticamente terá ciência de todo regulamento;

k) As informações aqui prestadas são verdadeiras, bem como os dados por mim fornecidos e conferidos, assumindo total responsabilidade sobre os mesmos.

L) Estou ciente do regulamento.

CAPÍTULO 5º – DAS CATEGORIAS

Art.13- No ato da inscrição os atletas serão enquadrados nas seguintes categorias, exceto os PCDs que participarão apenas na Categoria PCD:

MASCULINO & FEMININO	
Nº	CATEGORIA E IDADE
01	16 – 18 anos
02	19 a 24 anos
03	25 a 34 anos
04	35 a 44 anos
05	45 a 54 anos
06	55 a 64 anos
07	65 nos acima

CAPÍTULO 6º – DAS CONFIRMAÇÕES DA CORRIDA

Art.14: O local de confirmação será no dia 23/04/2023, apenas no Ginásio Rosendo Ribeiro Filho “Ribeirão” em Lagarto das 09:00h as 14:00 horas.

Art.15 – A confirmação não poderá ser realizada por terceiros exceto para os atletas da **CATEGORIA ESTUDANTE LAGARTO** que podem ser feita pelo representante legal.

Art.16 – No momento da confirmação da corrida o atleta, desde que devidamente inscrito, receberá o número para ser fixado na camisa.

Art.17 - No momento da confirmação da corrida o atleta, desde que devidamente inscrito, receberá o chip descartável.

CAPÍTULO 7º - DA DESCLASSIFICAÇÃO

Art.18 - Será desclassificado(a) o(a) atleta que:

- a) Utilizar qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;
- b) Subir nas calçadas ou nas praças durante o percurso;
- c) Infringir deliberadamente o bom andamento da prova;
- d) O atleta que ultrapassar outro dentro do funil no trajeto final da prova;
- e) O atleta que apresentar atitudes antidesportivas, esta julgada pela comissão organizadora;

Parágrafo Único – Em todo o percurso da prova terá fiscais de sinalização e orientação que também estarão observando todos os corredores para não haver descumprimentos das regras.

CAPITULO 8º - DA PREMIAÇÃO

Art.19 - A classificação do atleta na prova será definida conforme sua colocação por ordem de chegada, considerando o tempo bruto da prova.

Art.20 - Serão premiados com **medalhas** de participação todos os atletas que completarem a prova no limite de **01:30 hs (Uma hora e trinta minutos)** e constarem na lista de classificação oficial.

Art.21 – Serão premiados:

- 21.1 - Com prêmio em **dinheiro**, conforme tabela contida abaixo, a saber:

PREMIAÇÃO	FEMININO	MASCULINO
1º colocação Geral	800	800
2º colocação Geral	500	500
3º colocação Geral	300	300
1º colocação Geral Lagartense	250	250

- **21.2** – Serão premiados com recebimento de **Troféu**, conforme tabela contida abaixo, a saber:

PREMIAÇÃO TROFÉU
1º colocação Geral
2º colocação Geral
3º colocação Geral
4º colocação Geral
5º colocação Geral
1º Colocação Estudante Lagarto
2º Colocação Estudante Lagarto
3º Colocação Estudante Lagarto
1º colocação Geral Lagartense
2º colocação Geral Lagartense
3º colocação Geral Lagartense
1º Colocação Servidor Público Municipal
2º Colocação Servidor Público Municipal
3º Colocação Servidor Público Municipal
1º colocação PCD
2º colocação PCD
3º colocação PCD
Cat. 16 a 18 anos 1º colocação
Cat. 16 a 18 anos 2º colocação
Cat. 16 a 18 anos 3º colocação
Cat. 19 a 24 anos 1º colocação
Cat. 19 a 24 anos 2º colocação
Cat. 19 a 24 anos 3º colocação
Cat. 25 a 34 anos 1º colocação

Cat. 25 a 34 anos 2º colocação
Cat. 25 a 34 anos 3º colocação
Cat. 35 a 44 anos 1º colocação
Cat. 35 a 44 anos 2º colocação
Cat. 35 a 44 anos 3º colocação
Cat. 45 a 54 anos 1º colocação
Cat. 45 a 54 anos 2º colocação
Cat. 45 a 54 anos 3º colocação
Cat. 55 a 64 anos 1º colocação
Cat. 55 a 64 anos 2º colocação
Cat. 55 a 64 anos 3º colocação
Cat. 65 anos 1º colocação
Cat. 65 anos 2º colocação
Cat. 65 anos 3º colocação

CAPÍTULO 9º - DA DURAÇÃO DA PROVA

Art.22 – O atleta que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição. Finalizando a prova neste ponto, a Comissão Organizadora não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

Art.23 – Ao ser convidado a retirar-se da competição poderá o atleta embarcar nos ônibus cedidos pela Comissão Organizadora para dirigir-se ao ponto de chegada, quando este serviço estiver disponível.

CAPÍTULO 10º – DOS AVISOS

Art.24 – É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

Art.25 – Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os atletas.

Art.26 – Não poderão participar do evento atletas que estejam visivelmente embriagados.

Art.27 – É proibido pular a grade para entrar na pista durante a largada ou em qualquer outro momento da prova.

Art.28 – A Polícia Militar, O Tiro de Guerra 06/015 de Lagarto, Desbravadores e a Guarda Municipal farão a segurança e apoio logístico de todo o trajeto. A DTTU fechará as ruas do percurso e somente poderão circular os carros credenciados.

Art.29 – A Comissão Organizadora da 28º CORRIDA RÚSTICA CIDADE DE LAGARTO não se responsabilizará por despesas de viagem e estadia dos atletas.

Art.30 – A Organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros.

CAPÍTULO 11º – DOS RECURSOS

Art.31 - Qualquer recurso deverá ser apresentado por escrito e assinado pelo atleta ou responsável da equipe, devidamente fundamentado e entregue à Comissão Organizadora, no prazo máximo de 30min após a divulgação oficial da prova.

CAPITULO 12º - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.32 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Anexo I

MANUAL DO ATLETA

RETIRADA DO KIT DE PARTICIPAÇÃO

- I. *A confirmação da participação e entrega do número, conjuntamente com a cortesia DA ENTREGA DO CHIP, dar-se-á no dia 23/04/2023 das 09h às 14:00h no Ginásio Rosendo Ribeiro Filho “Ribeirão”.
www.lagarto.se.gov.br/corrida-rustica-2023*
- II. *Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar: Documento de Identidade com foto original ou cópia (RG ou CNH - Carteira Nacional de Habilitação); Comprovante de inscrição. Esse comprovante será retido na entrega do Kit.*
- III. *Para terceiros retirar o kit do ATLETA é necessário os mesmos documentos acima mencionados. Caso não tenha o documento original, o mesmo poderá apresentar uma cópia autenticada dos documentos do ATLETA. (não serão aceitas cópias simples, em hipótese alguma). Observação: A declaração enviado por e-mail, não é válida como comprovante de inscrição.*
- IV. *Com o Kit de participação, o ATLETA recebe um NÚMERO DE PEITO.*
- V. *Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO o serviço de “CHIP DESCARTÁVEL”, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos mesmos.*

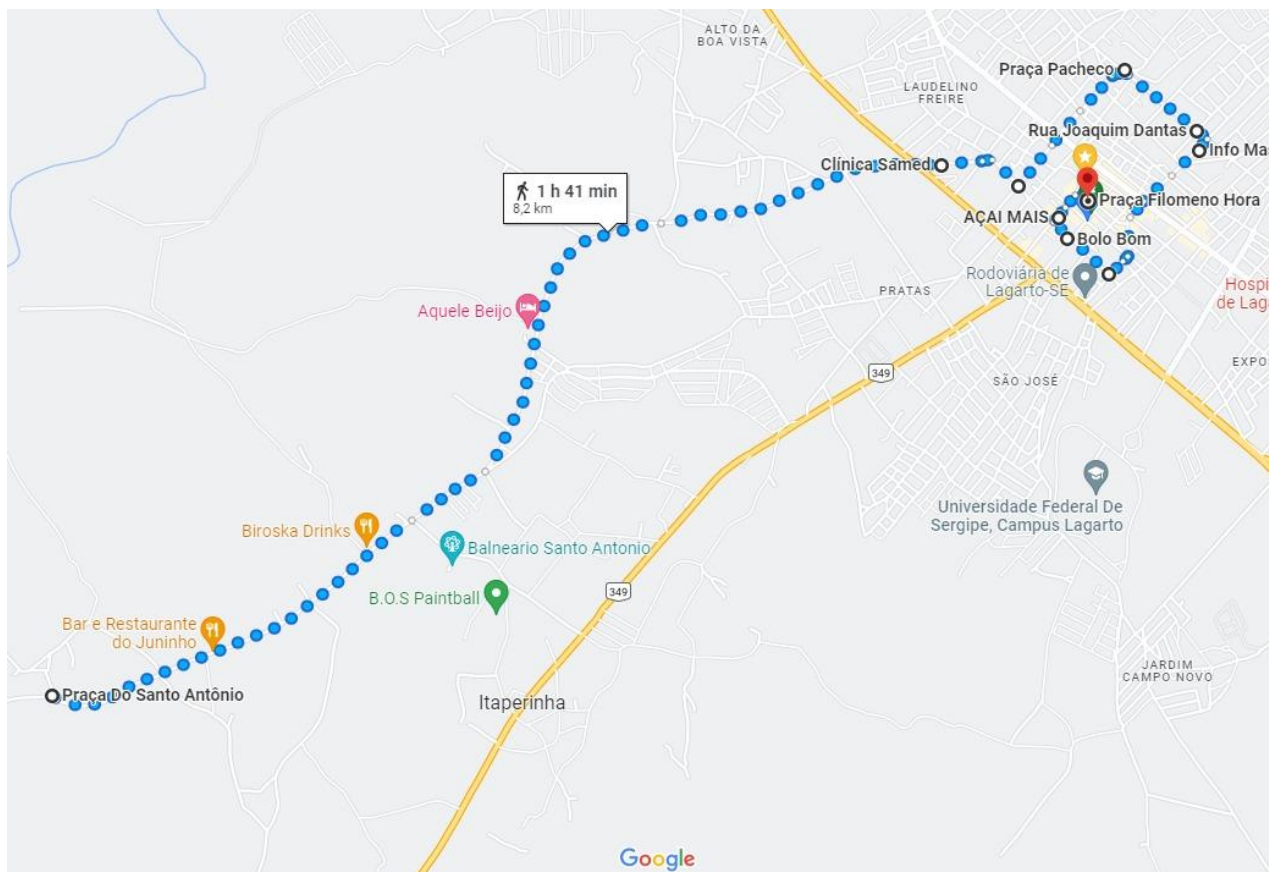
Anexo II

DICAS DA ORGANIZAÇÃO

- - *Acesse periodicamente o site do evento para acompanhar possíveis alterações.*
- - *Leia atentamente o regulamento do evento.*
- - *Programe sua ida ao evento com outras pessoas assim diminuimos o número de carros na região do evento.*
- - *Não empreste seu número de peito para ninguém correr em seu nome pois ele é a sua identificação.*
- - *Estude o percurso por onde a prova passa.*
- - *Leia atentamente o manual do atleta.*
- - *Leve poucos pertences e não leve objetos de valor.*
- - *Programe seu trajeto seja ele de ônibus ou carro para que você não perca o horário ou chegue atrasado.*
- - *Preencha corretamente os seus dados no verso do número de peito.*
- - *Não se esqueça de informar o telefone de emergência (de um parente ou amigo que não irá participar do evento) no ato de sua inscrição.*
- - *Estacione em locais permitidos e não deixe pertences de valor no interior do carro.*
- *A Comissão Organizadora disponibilizará guarda-volume e sanitários na região da largada e chegada.*
- *Haverá ônibus no Ginásio Rosendo Ribeiro Filho “Ribeirão” (local da confirmação) para levar os atletas até o Povoado Santo Antônio (local da largada) saindo do local indicado as 14:15 minutos.*

UMA EXCELENTE PROVA*

MAPA DA CORRIDA



LINK: <https://goo.gl/maps/GMDe5SitpEq3nXsj6>

PERCURSO:

*Pov. Santo Antônio (Praça da Igreja)
Pov. Pratas (caminho do Pov. Santo Antônio)
Tv. Gileno Jonas Silva
Praça Francisco José de Almeida
Avenida Zacarias Junior
Rua Pe. Álvares Pitangueira
Praça Rui Mendes (Praça do forró dromo)
Praça Arthur Gomes (Caixa d'água)
Largo Educador Paulo Freire (antigo largo do Cemitério)
Praça Monsenhor Daltro
Rua José Erivaldo do Nascimento (antiga rua do Moinho)
Praça Maceió (Antiga Praça Pe. Álvares Pitangueira)
Praça Arão Fraga Andrade (Praça do Pacheco)*



Rua Dr. Armando Hora de Mesquita
Av. Nossa Senhora da Piedade (Antiga Av. Augusto Franco)
Praça Manoel Emílio de Carvalho (Praça do Rosário)
Rua Floriano Peixoto
Praça Silvio Romero
Rua Teodoreto Nascimento
Rua Joviniano de Oliveira
Praça Professor Isaias dos Santos Almeida Fraga (Antiga Praça da Antártica)
Praça Felino Fontes
Rua Defensor Joaquim Prata Souza (Antiga Tv Josias Machado)
Av. Zacarias Junior
Av. Presidente Vargas
Rua Dr. Lupicínio Barros
Praça Filomeno Hora (Chegada)